

**V. TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 02.041.460/0001-93

NIRE 35.300.551.818

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2023**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 02 de março de 2023, às 08h00, na sede da V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 919, Vila Olímpia, CEP 04546-003.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
4. **MESA:** **Amos Genish** – Presidente; **Caroline Rodrigues Ogata** – Secretária.
5. **ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e deliberar sobre (i) a assinatura e envio, pela Companhia à Oi, da Proposta Unilateral de Suporte e Adesão (“Proposta”) a futuro Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”); e (ii) a adesão, pela Companhia, aos termos de futuro PRJ a ser apresentado pela Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi”) e determinadas subsidiárias, no âmbito de novo processo de recuperação judicial, na qualidade de credor extraconcursal aderente.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após discussão e análise das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas, pela totalidade dos votos proferidos pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, registradas as abstenções dos Srs. Mateus Affonso Bandeira, Ricardo Schenker Wajnberg, e Rodrigo Modesto De Abreu, as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
  - 6.1. **Ratificar** a assinatura e envio, pela Companhia à Oi, da Proposta Unilateral de Suporte e Adesão (“Proposta”), devidamente arquivada na sede da Companhia, ao futuro Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) que vier a ser apresentado pela Oi e determinadas subsidiárias em seu novo processo de recuperação judicial, ajuizado em 01 de março de 2023, na qualidade de credor extraconcursal aderente.
  - 6.2. **Aprovar** a adesão da Companhia aos termos de um futuro PRJ que vier a ser apresentado pela Oi, e determinadas subsidiárias, em seu novo processo de recuperação judicial, ajuizado em 01 de março de 2023, na qualidade de credor extraconcursal aderente, nos termos previstos na Proposta, desde que cumpridas as condições estabelecidas na Proposta, sendo certo que: (i) quaisquer alterações aos termos e condições estabelecidos na Proposta; e (ii) a celebração dos Documentos Definitivos, conforme tal termo é definido na Proposta, estarão sujeitos à aprovação

prévia do Conselho de Administração da Companhia.

6.3. Autorizar os Diretores da Companhia a assinarem todos e quaisquer documentos e a praticarem todos e quaisquer atos necessários para implementação das deliberações acima.

6.4. Consignar que os Srs. Mateus Affonso Bandeira, Ricardo Schenker Wajnberg, e Rodrigo Modesto De Abreu se abstiveram e não votaram acerca da presente matéria.

7. **ENCERRAMENTO**: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **CONSELHEIROS PRESENTES**: (aa) Amos Genish; André Santos Esteves; Mariana Yukari Nishimura; Mateus Affonso Bandeira; Michel Marie Alain Combes; Pedro Henrique Fragoso Pires de Azevedo Garcia; Renato Antonio Secondo Mazzola; Ricardo Schenker Wajnberg; Roberto Balls Sallouti; e Rodrigo Modesto De Abreu.

São Paulo, 02 de março de 2023.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

---

**Amos Genish**  
Presidente

---

**Caroline Rodrigues Ogata**  
Secretária